



PORTARIA Nº 0170/2019-SEMP/PMBC

Benjamin Constant, 29 de maio de 2019.

*Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Temporário do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.*

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz no uso de suas atribuições legais;*

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo Nº 0075/2019 - SEMED, datado em 27 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO**, o Art. 71, da Lei nº 8.861/1994;

**CONSIDERANDO**, o Art. 391 – A, da Lei nº 12.812/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora PAULA TOMÉ MENDES, Professora, contratada, matrícula 15.025, lotada na Escola Municipal Indígena Roberto de Almeida – SEMED, no período de 27.05.2019 a 23.09.2019.**

**Art. 2º -** A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação da servidora com mencionado Instituto, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.861/1994.

**Art. 3º -** Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE MAIO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019